

PORTARIA Nº 32/2025
04 DE ABRIL DE 2025

Concede Licença a servidora que especifica e dá providências correlatas.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme preceitua o Artigo 78 do Regulamento de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **SANDRA MARIA DE CARVALHO**, Licença Especial no período de 02 (dois) meses compreendido entre 05 de maio a 03 de julho de 2025, referente ao 2º e 3º meses do 7º quinquênio.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 14 de abril de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: IDLW-YERV-QUOC-BNKA



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Ronaldo Botelho Guimarães ***02440*** GABINETE DA PRESIDÊNCIA - CODISE Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe 14/04/2025 09:14:48 (Docflow)